

Arras
Código: 3675

Dados do Cliente

Nome:	EVERTON DA SILVA LUIZ	Endereço:	Rua Flórida	E-mail:	EVERTONDASILVALUIZ@HOTMAIL.COM
Data Nasc:	26/07/1990	CEP:	92323010	Empresa:	TRANSDUBO
CPF:	019.806.410-13	Cidade:	Canoas	Função:	MOTORISTA
RG:	3091580971	Bairro:	Mato Grande	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9980-45119 (51) 9930-14362	Número:	597	Renda:	2200

Dados do Veículo(s)

XR 250 TORNADO 2008	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2M34008R035870	HP:	25CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2008/2008	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	83596
R\$ 8.900,00	Placa:	IPR2E97	Motor:	250	Número Portas:	
	Renavam:	133979261	Cilindros:	01	Cor:	PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 5.500,00, pago da seguinte forma: TRANSFERENCIA VIA PIX

Saldo: R\$ 7.896,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 7.896,00, pagos com 24 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 329,00 para 30/04/2021, R\$ 329,00 para 30/05/2021, R\$ 329,00 para 30/06/2021, R\$ 329,00 para 30/07/2021, R\$ 329,00 para 30/08/2021, R\$ 329,00 para 30/09/2021, R\$ 329,00 para 30/10/2021, R\$ 329,00 para 30/11/2021, R\$ 329,00 para 30/12/2021, R\$ 329,00 para 30/01/2022, R\$ 329,00 para 28/02/2022, R\$ 329,00 para 30/03/2022, R\$ 329,00 para 30/04/2022, R\$ 329,00 para 30/05/2022, R\$ 329,00 para 30/06/2022, R\$ 329,00 para 30/07/2022, R\$ 329,00 para 30/08/2022, R\$ 329,00 para 30/09/2022, R\$ 329,00 para 30/10/2022, R\$ 329,00 para 30/11/2022, R\$ 329,00 para 30/12/2022, R\$ 329,00 para 30/01/2023, R\$ 329,00 para 28/02/2023, R\$ 329,00 para 30/03/2023

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 14 dezembro 2021 13:58:22

Geovane Conde Vargas

EVERTON DA SILVA LUIZ

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: